



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”
Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL / FAX (13) 3828-1100
www.registro.sp.leg.br



Projeto de Lei do Legislativo nº 12/2024

Institui o Dia Municipal da Língua Brasileira de Sinais - “Libras” no município de Registro e dispõe sobre comemoração.

A Câmara Municipal de Registro APROVA:

Art. 1º Esta Lei que institui o Dia Municipal da Língua Brasileira de Sinais – Libras, e dispõe sobre sua comemoração.

Art. 2º O “Dia Municipal da Língua Brasileira de Sinais – Libras” comemorado no dia 24 de abril de cada ano.

Art. 3º O “Dia Municipal da Língua Brasileira de Sinais - Libras” fará parte do calendário oficial de eventos do município, cabendo aos órgãos competente, definir a programação dos eventos comemorativos.

Art. 4º Para a consecução dos objetos desta Lei, o Poder Executivo poderá buscar a colaboração de entidades ligadas, a qualquer título, a questão da surdez e da deficiência auditiva.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Vereador Daniel das Neves”, 21 de novembro de 2024.


Xavier Rufino de Oliveira
Vereador Xavico

PROTOCOLO Nº 2003/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”
Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000
TEL / FAX (13) 3828-1100
www.registro.sp.leg.br



JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de trazer à apreciação do Colendo Plenário o Projeto de Lei que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município o “Dia Municipal da Língua Brasileira de Sinais – Libras” e dá outras providências.

A valorização da língua contribui com a identidade surda, garantindo a inclusão e o reconhecimento da cultura. As pessoas com deficiência, seja auditiva, visual ou física, enfrentam diariamente barreiras para conviver na sociedade com independência. No caso das pessoas com deficiência auditiva, a falta de conhecimento das demais pessoas com a língua de sinais prejudica o andamento de uma comunicação saudável. Em busca de inclusão social e conscientização que proponho projetos como este.

Expondo, desta forma, os motivos que deram origem a iniciativa do presente Projeto de Lei, que ora submetemos à elevada apreciação dos Nobres Edis, aguardo com a expectativa de que a discussão e a votação do mesmo resultará na sua aprovação.